

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 04 / 05 / 18
Hora: 13:55
Ass: *Charlisa Vetter*



PI 1212018
Ver: foracir

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº. 149/2018-GP

Dois Irmãos, 04 de maio de 2018.

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações de nº 012/2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informações nº 012/2018, r. venho à presença de V. Ex^a. e aos demais integrantes desta Colenda Casa Legislativa informar o que segue:

- 1 - TecnosWeb (Tecnosistemas): R\$ 26.836,92 por mês.
- 2 - Em julho do ano passado, realizamos uma pesquisa interna entre os usuários com o objetivo de verificar o grau de eficiência dos sistemas e satisfação dos usuários. A partir dos dados obtidos, definimos que havia a necessidade de exigir melhorias significativas nos sistemas, com o objetivo de simplificar a operação do mesmo e oferecer maior transparência e melhores serviços à população, tendo em vista o crescimento populacional nos últimos anos e a ampliação de serviços em diversas áreas da gestão municipal. Além do aspecto qualidade/eficiência, o fator "custo" foi um dos principais motivadores a mudança. Observou-se que melhores e mais qualificados sistemas apresentavam valores de mensalidade muito semelhantes ao pago pelo Município. Além disso, o então prestador de serviços vinha nos tensionando a melhorar nossa estrutura de Data Center, para atender as necessidades do sistema. No entanto, de acordo com estimativas realizadas pelo nosso departamento de Informática, os investimentos mínimos necessários ficariam próximos dos R\$ 100 mil, valor bastante expressivo para o Município. Este investimento não seria único, porque de acordo com o histórico, de tempos em tempos o Município vinha investindo em ampliação da capacidade do Data Center, na medida em que o volume de dados vem crescendo, portanto, dentro de poucos anos novos investimentos desta proporção deveriam ser feitos. Além deste investimento, o município teria ainda a despesa com a construção de novo portal (estimado entre R\$ 10 e R\$ 15 mil, mais serviço de manutenção mensal), pois o anterior vinha recebendo observações do TCE nos último 3 anos, pelo menos, pelo não atendimento a questões relacionadas a transparência. Não menos significante, a constante necessidade em investimentos em computadores de maior capacidade em algumas áreas (somente no primeiro semestre de 2017 foram adquiridos 4 novos para atender as situações mais graves – no total de R\$ 12.846,00), devido a necessidade imposta pelo sistema "desktop" anterior. Agora, com sistema em ambiente "web", computadores de menor custo podem ser adquiridos e, na maioria dos casos, sem ter que pagar as licenças de softwares como Windows e pacotes Office, que elevam consideravelmente os custos dos computadorA partir de agora, gradativamente e

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

através do próprio portal, o Município poderá oferecer mais serviços aos cidadãos e aos servidores municipais, com segurança, eficiência e transparência (atualmente são mais de 40 serviços). Serão atendidas as constantes irregularidades apontadas pelo TCE, oferecendo maior transparência, com a disponibilização e atualização de dados de forma mais rápida e eficiente no portal. Os processos internos se tornarão mais rápidos, seguros e eficientes, diminuindo a quantidade de papel impresso e necessidade de contratação de servidores (sempre fatores muito onerosos aos cofres públicos).

3 – Cópias dos contratos em anexo.

4 – IPM Sistemas: R\$ 23.734,71 por mês, sendo R\$ 21.822,00 referente a contrato inicial e R\$ 1.643,02 por mês, referente a novos módulos de novos serviços que solicitamos implantação.

5 – O Portal da Transparência está funcionando corretamente, no entanto, nem todos os dados previstos para publicação estão disponíveis devido ao fato de que o módulo “Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Registro do Ponto” foi implantado recentemente, ficando os dados totalmente disponíveis a partir de 01.05.2018. Esta implantação em momento posterior aos demais módulos do sistema ocorreu devido não cumprimento das obrigações da empresa anterior (Tecnosweb), a qual não forneceu os dados no devido formato para realização do procedimento de migração, fato que motivou um processo judicial movido pelo Município de Dois Irmãos contra a referida empresa. O processo resultou na condenação da empresa, no mês de fevereiro deste ano, a disponibilizar todos dados na forma solicitada pelo Município, rendendo ao Município, ainda, o pagamento de multa por parte da empresa condenada, no valor de R\$ 27.000,00 – valor este que está sendo utilizado para compra de 20 novos computadores para os diversos setores da Prefeitura. Obs: seguem em anexo imagens extraídas do Portal da Transparência sobre as despesas com os atuais sistemas de gestão. Para esclarecimento das mesmas, segue abaixo alguns cálculos:

Contrato com a IPM Sistemas: R\$ 218.220,00/ano (importante lembrar que temos o módulo Assistência Social incluído, o qual não havia no sistema anterior). Este valor dividido por 10 meses (contrato assinado em fevereiro referente aos meses de março a dezembro) resulta em um valor mensal de R\$ 21.822,00.

Contrato com a empresa Abase: R\$ 47.347,10/ano. Este valor dividido por 10 meses (contrato assinado em fevereiro referente aos meses de março a dezembro) resulta em um valor mensal de R\$ 4.734,71.

Somados os dois contratos temos um valor mensal de R\$ 26.556,71.

Contrato com a empresa TecnoWeb (Tecnosistemas): R\$ R\$ 26.836,92.

Nota-se no Portal da Transparência que temos outros dois valores menores para a IPM sistemas, R\$ 8.109,00 e R\$ 7.420,10, respectivamente. Tratam-se de aditivos de novos módulos que, devido a economia gerada com a mudança, entendemos contratar para melhorar ainda mais o trabalho do Município. Os dois aditivos, somados, resultam em um valor de R\$ 15.519,10 sendo o primeiro referente a 9 meses (abril a dezembro) e outro a 10 meses (março a dezembro), respectivamente. Dividindo R\$ 8.109,00 por 9 meses temos um valor mensal de R\$ 901,00. Dividindo R\$ 7.420,10 por 10 meses temos um valor mensal de R\$ 742,01. Somados

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

os dois valores mensais teremos como total o valor de R\$ 1.643,01 mensais em aditivos. Portanto, mesmo com a inclusão de novos serviços através de aditivos, somando um total de R\$ 28.199,73 mensais, temos um serviço de melhor qualidade, que impacta na economia em diversos outros custos e possibilita a inclusão de muitas melhorias no futuro, custando praticamente o mesmo valor. Alguns custos que serão reduzidos com o novo sistema:

- *incremento periódico no "Data center" em volumes financeiros bem expressivos (última previsão aproximadamente um mínimo de R\$ 100.000,00);
- *para a maioria dos computadores não haverá a necessidade de pagamento de licenças Windows e pacote Office;
- *Não haverá mais necessidade de custeio de manutenção do Portal;
- *o site, que estava orçado entre R\$ 10 e R\$ 15 mil, já está incluso dos serviços;
- *diminuição no custo de manutenção do Data Center e serviços internos de atualizações diárias no sistema desktop.

Jerri Adriani Meneghetti
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

*A sua Excelência o Senhor
Paulo Cezar Gehrke
Câmara de Vereadores
Dois Irmãos - RS*

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DA PREFEITA

CONTRATO 046/2017
FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Berlim, 240, Centro, Dois Irmãos, RS, inscrito no CNPJ sob n.º 88.254.891/0001-53, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. TÂNIA TEREZINHA DA SILVA, doravante denominado de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa IPM SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Tuiuti, nº 20, 2º, 3º e 5º andares, Centro – Rio do Sul – SC, inscrito no CNPJ nº 01.258.027/0003-03, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Aldo Luiz Mees, doravante denominado de CONTRATADA, o qual celebram, de comum acordo, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A CONTRATADA executará para o CONTRATANTE fornecimento de sistema informatizado, CORRESPONDENTE AOS LOTES I, II e III, em ambiente web (online), provimento de data-center, com manutenção de cópia do banco de dados em ambiente de informática do contratante, por meio de redundância ou download, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas, conforme especificações Técnicas do Termo de Referência, correspondente a proposta apresentada no Pregão Presencial, Edital nº 093/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos previsto no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja interesse das partes e mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em caso de prorrogação de vigência, o preço dos serviços poderá ser reajustado após cada 12 (doze) meses, tendo como marco inicial, a data limite para apresentação das propostas, pelo IGPM/FGV ou o índice oficial que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores:

LOTE 1 – SISTEMA DE GESTÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL

FORNECIMENTO DE SISTEMA/PROGRAMAS, PROVIMENTOS DE DATACENTER, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO MENSAL:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS

Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br

Telefone: (51) 3564-8800



Dois Irmãos
Um doce de cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DA PREFEITA

Módulos	Meses	Valor Mensal	Valor Total
SOFTWARE SISTEMA DE GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO: MÓDULOS: Contabilidade Pública E Execução Financeira - Contribuição De Melhoria - Controle Da Arrecadação - Dívida Ativa - Fiscalização Fazendária - Taxas E Tarifas - Escrita Fiscal Eletrônica - IPTU - Nota Fiscal Eletrônica - Simples Nacional - ISSQN - Auto Atendimento e Portal Do Cidadão - Compras E Licitações - Frotas - Patrimônio - Folha De Pagamento - Planejamento e Orçamento - Portal Da Transparência - Protocolo e Processo Digital.	12	15.051,00	180.612,00
Sub-Total		15.051,00	180.612,00

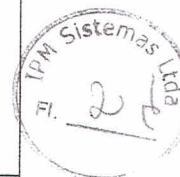
SERVIÇOS DE DEMANDA VARIÁVEL:

Qtde	Un	Descrição	Valor Hora	Valor Total
500	Hora	Consultoria, migração, unificação de cadastros, treinamentos adicionais, atendimento local pós implantação.	130,00	65.000,00
300	Hora	Customização e personalização de programas	220,00	66.000,00
Sub-Total R\$				131.000,00
			Valor Total DO LOTE 1 R\$	311.612,00

LOTE 2 – SISTEMA DE SAÚDE

FORNECIMENTO DE SISTEMA/PROGRAMAS, PROVIMENTOS DE DATACENTER, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO MENSAL:

Módulos	Meses	Valor Mensal	Valor Total
SOFTWARE MÓDULO GERENCIAMENTO DE SAÚDE: Módulo de Agendamento e Cadastros Nacionais - Módulo de Faturamento - Módulo de Ambulatório - Módulo de Farmácia - Módulo de Prontuário Médico - Módulo de Prontuário Odontológico - Módulo do E-SUS (Atenção Básica) - Módulo de AIH - Módulo de APAC - Módulo de Imunizações - Módulo de Acesso ao Cidadão/Paciente Web- Módulo de Acesso ACS - Módulo de Regulação - Módulo Hospitalar - Módulo de Vigilância Epidemiológica - Módulo de Vigilância Sanitária	12	5.637,00	67.644,00
Sub-Total		5.637,00	67.644,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DA PREFEITA

3: SERVIÇOS DE DEMANDA VARIÁVEL:

Qtde	Un	Descrição	Valor Hora	Valor Total
300	Hora	Consultoria, migração, unificação de cadastros, treinamentos adicionais, atendimento local pós implantação.	130,00	39.000,00
150	Hora	Customização e personalização de programas	220,00	33.000,00
Sub-Total R\$				72.000,00

Valor Total DO LOTE 2 R\$	139.644,00
---------------------------	------------

LOTE 3 – SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FORNECIMENTO DE SISTEMA/PROGRAMAS, PROVIMENTOS DE DATACENTER, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO MENSAL:

Módulo	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Fornecimento de sistema, provimentos de datacenter, manutenção e suporte técnico mensal de todos os módulos exigidos no Termo de referência.	12	782,00	9.384,00
Sub-Total			9.384,00

SERVIÇOS DE DEMANDA VARIÁVEL:

Qtde	Un	Descrição	Valor Hora	Valor Total
300	Hora	Consultoria, migração, unificação de cadastros, treinamentos adicionais, atendimento local pós implantação.	130,00	39.000,00
150	Hora	Customização e personalização de programas	220,00	33.000,00
Sub-Total R\$				72.000,00

Valor Total do LOTE 3 R\$	81.384,00
---------------------------	-----------

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento será efetuado, até o 10º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços

PARÁGRAFO SEGUNDO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS

Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br

Telefone: (51) 3564-8800





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DA PREFEITA

O pagamento será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

- a. Provedimento de Sistemas, suporte técnico e demais serviços mensais: serão pagos de forma mensal e sucessiva durante toda a vigência do contrato, sendo a primeira com vencimento aos 30 dias da instalação;
- b. Serviços Sob Demanda Variável: os serviços ofertados por hora técnica (sob demanda) serão pagos de acordo com o número de horas técnicas utilizadas no mês anterior ao mês do pagamento, em conjunto com as parcelas mensais.

CLÁUSULA QUARTA:

Pela execução do serviço aqui ajustado, além do pagamento acordado na cláusula terceira, nenhum outro valor será devido à CONTRATADA, responsabilizando-se esta também por todos os encargos trabalhistas e sociais de seus funcionários, prepostos e ou terceiros.

CLÁUSULA QUINTA:

A CONTRATADA assume toda responsabilidade civil e criminal por danos por ela, ou por seus funcionários ou prepostos, causados durante a execução do presente contrato, por decorrência desta prestação, mediata ou imediatamente, direta ou indiretamente, bem como compromete-se a ressarcir ao CONTRATANTE todas as sanções pecuniárias que este possa vir a sofrer em qualquer esfera judicial.

CLÁUSULA SEXTA:

A fiscalização da execução dos serviços prestados ficará a cargo dos servidores Fábio Augusto Walcher e Marcelo Luis Baum, indicados pela Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

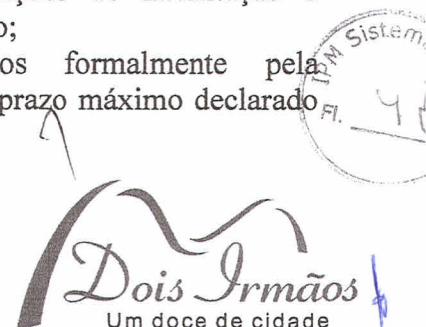
- a) arcar com os ônus trabalhistas, impostos, encargos sociais, incluindo, despesas referentes à transporte aéreo, traslados, hospedagens, alimentação e pagamento de diárias, dentre outros afins, no atendimento a execução dos serviços descritos neste termo, durante toda a vigência contratual;
- b) executar a instalação, configuração, migração de informações e demais atividades necessárias à implantação dos módulos do Sistema;
- c) exercer a manutenção corretiva do Sistema para adaptação às alterações legais (legislação federal e estadual) inerentes às suas funcionalidades, durante toda a vigência do contrato, devendo executar as atualizações que se fizerem necessárias para o seu perfeito funcionamento e enquadramento as mudanças nas legislações;
- d) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação que deu origem a contratação;
- e) instalar o sistema de sua propriedade, autorizados formalmente pela CONTRATANTE, através de ordem de início de serviço, no prazo máximo declarado no contrato;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS

Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br

Telefone: (51) 3564-8800





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DA PREFEITA

- f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- g) manter o(s) servidor(es) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) as informações necessárias;
- h) desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;
- i) tratar como confidenciais informações e dados contidos nos sistemas da Administração, guardando total sigilo perante terceiros;
- j) após a rescisão do contrato, fornecer backup e a senha de acesso completo ao banco de dados;
- k) comunicar imediatamente, por escrito, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;
- l) efetuar garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico pelo período de vigência contratual.

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

- a) efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no termo contratual;
- b) prestar as informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos serviços contratados;
- c) documentar e notificar, por meio de comunicação impressa ou eletrônica, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção ou regularização;
- d) assegurar o acesso dos empregados da Contratada, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar os serviços;
- e) realizar rigorosa conferência das especificações técnicas do objeto licitado pela Comissão de Recebimento designada, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens e/ou serviços a que se referirem;
- f) emitir Termo de Recebimento Definitivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório e atendidas as solicitações ali formuladas;
- g) fiscalizar e acompanhar a execução do contrato sob todos os aspectos, inclusive, quanto ao fiel cumprimento das obrigações previdenciárias, sociais e trabalhistas da Contratada, relatando as irregularidades, quando for o caso;
- h) dispor de equipamentos de informática adequados para instalação/rodar o sistema e programas adquiridos, bem como para manutenção de cópia de segurança do banco de dados, visando satisfazer às necessidades de segurança, assim como “restart” e recuperação no caso de falha de máquina;
- i) responsabilizar-se pela manutenção e atualização da cópia de segurança do banco de dados, bem como da integridade e confidencialidade das informações;
- j) cumprir as orientações e procedimentos técnicos especificados pela CONTRATADA para o bom funcionamento e operacionalidade do sistema;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DA PREFEITA

- k) notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços;
- l) fornecer o material necessário para o bom andamento dos trabalhos, quando solicitado pela CONTRATADA;
- m) facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções;
- n) designar um técnico devidamente capacitado para acompanhar a implantação do sistema e desempenhar as atividades de fiscalização e coordenação técnica e administrativa do projeto;
- o) assegurar a configuração adequada das máquinas e instalação do sistema;
- p) dar prioridade aos técnicos da CONTRATADA para utilização do equipamento da CONTRATANTE quando da visita técnica dos mesmos;
- q) solicitar formalmente à CONTRATADA, bem como pagar o preço nos prazos e condições, como justo e acertado em contrato, quanto da instalação de outros softwares do seu interesse e os serviços de assistência técnica, customizações ou de consultoria necessários a CONTRATANTE;
- r) usar os softwares aplicativos objeto do presente contrato exclusivamente na unidade da CONTRATANTE, vedada a sua cessão a terceiros a qualquer título;
- s) não permitir que pessoas estranhas ao quadro funcional da CONTRATADA tenham acesso aos softwares e sistema de informações de sua propriedade, bem como, somente permitir acesso aos softwares, de técnicos com identificação e credencial da CONTRATADA e munidos da respectiva ordem de serviço ou documento que o substitua, emitido pela CONTRATADA;
- t) Proceder o download de dados ou disponibilizar estrutura para redundância de informações, assumindo integral responsabilidade pela proteção e guarda arquivos de dados, todos de sua propriedade;
- u) Não permitir, em relação aos softwares, a sua modificação, divulgação, reprodução ou uso não autorizado pelos agentes, empregados ou prepostos da CONTRATANTE, respondendo por quaisquer fatos dessa natureza, sendo expressamente vedado ao CONTRATANTE, sem expressa autorização escrita da CONTRATADA, copiar ou reproduzir o softwares ou qualquer parte do material que os integra, transferi-los, fornecê-los ou torná-los disponíveis a terceiros, no todo ou em parte, seja a que título for e sob qualquer modalidade, gratuita ou onerosa, provisória ou permanente.

CLÁUSULA OITAVA:

O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas do presente contrato por parte da CONTRATADA implicará na rescisão sumária do presente contrato, sem que caiba a esta qualquer tipo de indenização ou reclamação, além da aplicação de outras penalidades, especialmente a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item/parcela equivalente do contrato.



“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS

Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br

Telefone: (51) 3564-8800





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DA PREFEITA

CLÁUSULA DOZE:

As partes obrigam-se, por si e seus sucessores, cumprirem fielmente o presente contrato e, em caso de dúvidas ou controvérsia, desde já elegem o Foro da Comarca de Dois Irmãos, RS, com expressa renúncia de qualquer outro.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente contrato em três vias de igual teor, forma e efeito, na presença de duas testemunhas idôneas que a este também assinam.

Dois Irmãos, 28 de fevereiro de 2018.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

IPM SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.





Aline de Souza Brasiliense
OAB/SC 26.863-B
IPM Sistemas Ltda



ieuro | <https://doisirmaos.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/2/tipo/1>

Contrato: 2018 ▼ Espécie: Todos ▼ Modalidade: Todos ▼ Unidade Gestora: Todos ▼
 Filtro: Data Assinatura ▼ Entre 19/04/2017 19/04/2018 Consultar








Processo	Objeto	Valor	Ano	Aditivo	Número	Ações
Contrato: 39/2018 - Valor Atualizado: 10.800,00 - Fornecedor: LUIS DEIMLING						
Contrato: 40/2018 - Valor Atualizado: 15.996,00 - Fornecedor: COOP DOS TRAB ASSENT REGIAO PORTO ALEGRE LTDA - COOTAP						
Contrato: 41/2018 - Valor Atualizado: 94.000,00 - Fornecedor: COOP. DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA						
Contrato: 45/2018 - Valor Atualizado: 114.190,00 - Fornecedor: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS IRMAOS FUJHR						
Contrato: 46/2018 - Valor Atualizado: 233.749,10 - Fornecedor: IPM SISTEMAS LTDA						
146/2017	Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de sistema(s) i...	8.109,00	2018	2		
146/2017	Inclusão do módulo de Gestão de Cemitério	7.420,10	2018	1		
146/2017	Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de sistema(s) i...	218.220,00				
Contrato: 47/2018 - Valor Atualizado: 47.347,10 - Fornecedor: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA						
146/2017	Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de sistema(s) i...	47.347,10				
Contrato: 48/2018 - Valor Atualizado: 16.500,00 - Fornecedor: CHIP SUL RUNNING LTDA - ME						
Contrato: 49/2018 - Valor Atualizado: 29.095,00 - Fornecedor: QUALITY ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI						
Contrato: 50/2018 - Valor Atualizado: 14.640,00 - Fornecedor: FLÁVIO JOSÉ DE CAMPOS ME						
Contrato: 51/2018 - Valor Atualizado: 23.095,00 - Fornecedor: ASSOCIACAO DE ARBITROS DE CAMPO BOM						
Contrato: 52/2018 - Valor Atualizado: 2.620,00 - Fornecedor: D SCHUCK ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA						
Contrato: 53/2018 - Valor Atualizado: 5.668,00 - Fornecedor: ALINE DA SILVA DA SIQUEIRA - ME						
Contrato: 54/2018 - Valor Atualizado: 18.520,00 - Fornecedor: COMERCIO DE PROD NATURAIS GASSEN LTDA						

 **Suprimentos** |
  **Recetas** |
  **Despesas** |
  **Programas e Ações** |
  **Pessoal** |
  **Relatórios Legais** |
  **Acesso à Informação**

Informações Atualizadas em 19/04/2018

[Início](#) > [Despesas](#) > [Pagamentos](#)

data: Todos | Ano: 2018 | [Consultar](#)
 Filtro: Credor | Contém | Abase

Entidade	Credor	Empenho	Nº Ordem	Data	Valor Pago	Ações
NICIPIO DE DOIS IRMAOS	ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA	12150/2017	134	12/01/2018	4.137,00	
NICIPIO DE DOIS IRMAOS	ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA	12151/2017	102	10/01/2018	620,55	
NICIPIO DE DOIS IRMAOS	ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA	1059/2018	1945	09/02/2018	620,55	
NICIPIO DE DOIS IRMAOS	ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA	1060/2018	2069	09/02/2018	4.137,00	
NICIPIO DE DOIS IRMAOS	ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA	2154/2018	3439	09/03/2018	620,55	
NICIPIO DE DOIS IRMAOS	ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA	3053/2018	4818	10/04/2018	591,70	
NICIPIO DE DOIS IRMAOS	ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA	3054/2018	4808	10/04/2018	4.071,99	
					Σ	14.799,34

Suprimentos Receitas Despesas Programas e Ações Pessoal Relatórios Legais Acesso à Informação

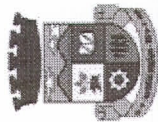
Informações Atualizadas em 19/04/2018

Início > Despesas > Pagamentos

data: Todos > Ano: 2018 > Consultar >

Filtro: Credor > Contém > IPM

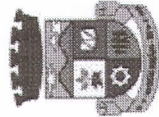
Entidade	Credor	Empenho	Nº Ordem	Data	Valor Pago	Ações
NICIPIO DE DOIS IRMAOS	IPM SISTEMAS LTDA	12361/2017	136	15/01/2018	5.860,58	
NICIPIO DE DOIS IRMAOS	IPM SISTEMAS LTDA	12362/2017	137	15/01/2018	7.629,00	
NICIPIO DE DOIS IRMAOS	IPM SISTEMAS LTDA	12363/2017	139	15/01/2018	5.552,45	
NICIPIO DE DOIS IRMAOS	IPM SISTEMAS LTDA	1061/2018	2200	15/02/2018	13.489,58	
NICIPIO DE DOIS IRMAOS	IPM SISTEMAS LTDA	1062/2018	2197	15/02/2018	5.552,45	
NICIPIO DE DOIS IRMAOS	IPM SISTEMAS LTDA	2157/2018	3688	15/03/2018	13.489,58	
NICIPIO DE DOIS IRMAOS	IPM SISTEMAS LTDA	2158/2018	3743	15/03/2018	5.552,45	
NICIPIO DE DOIS IRMAOS	IPM SISTEMAS LTDA	3050/2018	5176	13/04/2018	14.825,24	
NICIPIO DE DOIS IRMAOS	IPM SISTEMAS LTDA	3052/2018	5186	13/04/2018	5.552,45	
					Σ	77.503,78



MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS
Execução Orçamentária
Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2017 Ate: 30/09/2017 Pagamento De: 02/05/2017 Ate: 30/09/2017

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções			Total Líquido	
						Ordem	Pago	Data Pago		Ret.
750	Ordinário	03.001.0004.0122.0021.2010.3339039000000000	0001	02/01/2017	TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTAO LTDA -M	47458	145,44	04/05/2017	0,00	48.479,95
						47459	9.550,55	04/05/2017	0,00	
						57777	145,44	01/06/2017	0,00	
						57779	9.550,55	01/06/2017	0,00	
						77572	145,44	06/07/2017	0,00	
						77573	9.550,55	06/07/2017	0,00	
						92243	145,44	10/08/2017	0,00	
						92244	9.550,55	10/08/2017	0,00	
						103047	145,44	06/09/2017	0,00	
						103048	9.550,55	06/09/2017	0,00	
						47455	116,18	04/05/2017	0,00	
						47456	7.629,36	04/05/2017	0,00	
						57781	116,18	01/06/2017	0,00	
751	Ordinário	05.001.0004.0123.0020.2018.3339039000000000	0001	02/01/2017	TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTAO LTDA -M	47455	116,18	04/05/2017	0,00	38.727,70
						47456	7.629,36	04/05/2017	0,00	
						57781	116,18	01/06/2017	0,00	
						57782	7.629,36	01/06/2017	0,00	
						77570	116,18	06/07/2017	0,00	
						77571	7.629,36	06/07/2017	0,00	
						92248	116,18	10/08/2017	0,00	
						92249	7.629,36	10/08/2017	0,00	
						103046	7.745,54	06/09/2017	0,00	
						47741	71,18	04/05/2017	0,00	
						47742	4.674,46	04/05/2017	0,00	
						58322	71,18	01/06/2017	0,00	
						58323	4.674,46	01/06/2017	0,00	
77959	71,18	06/07/2017	0,00							
77960	4.674,46	06/07/2017	0,00							
92390	71,18	10/08/2017	0,00							
92391	4.674,46	10/08/2017	0,00							
103492	71,18	06/09/2017	0,00							
103493	4.674,46	06/09/2017	0,00							
47816	12,95	04/05/2017	0,00							
47817	850,33	04/05/2017	0,00							
58369	12,95	01/06/2017	0,00							
58370	850,33	01/06/2017	0,00							
77637	12,95	06/07/2017	0,00							
77638	850,33	06/07/2017	0,00							
92117	863,28	10/08/2017	0,00							
103087	12,95	06/09/2017	0,00							
103088	850,33	06/09/2017	0,00							
47460	8,81	04/05/2017	0,00							
47461	578,71	04/05/2017	0,00							
57775	8,81	01/06/2017	0,00							
57776	578,71	01/06/2017	0,00							
77574	8,81	06/07/2017	0,00							
752	Ordinário	08.002.0012.0361.0082.2051.3339039000000000	1140	02/01/2017	TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTAO LTDA -M	47741	71,18	04/05/2017	0,00	23.728,20
						47742	4.674,46	04/05/2017	0,00	
						58322	71,18	01/06/2017	0,00	
						58323	4.674,46	01/06/2017	0,00	
						77959	71,18	06/07/2017	0,00	
						77960	4.674,46	06/07/2017	0,00	
						92390	71,18	10/08/2017	0,00	
						92391	4.674,46	10/08/2017	0,00	
						103492	71,18	06/09/2017	0,00	
						103493	4.674,46	06/09/2017	0,00	
						47816	12,95	04/05/2017	0,00	
						47817	850,33	04/05/2017	0,00	
						58369	12,95	01/06/2017	0,00	
58370	850,33	01/06/2017	0,00							
77637	12,95	06/07/2017	0,00							
77638	850,33	06/07/2017	0,00							
92117	863,28	10/08/2017	0,00							
103087	12,95	06/09/2017	0,00							
103088	850,33	06/09/2017	0,00							
47460	8,81	04/05/2017	0,00							
47461	578,71	04/05/2017	0,00							
57775	8,81	01/06/2017	0,00							
57776	578,71	01/06/2017	0,00							
77574	8,81	06/07/2017	0,00							
753	Ordinário	09.002.0018.0542.0126.2065.3339039000000000	1060	02/01/2017	TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTAO LTDA -M	47816	12,95	04/05/2017	0,00	4.316,40
						47817	850,33	04/05/2017	0,00	
						58369	12,95	01/06/2017	0,00	
						58370	850,33	01/06/2017	0,00	
						77637	12,95	06/07/2017	0,00	
						77638	850,33	06/07/2017	0,00	
						92117	863,28	10/08/2017	0,00	
						103087	12,95	06/09/2017	0,00	
						103088	850,33	06/09/2017	0,00	
						47460	8,81	04/05/2017	0,00	
						47461	578,71	04/05/2017	0,00	
						57775	8,81	01/06/2017	0,00	
						57776	578,71	01/06/2017	0,00	
77574	8,81	06/07/2017	0,00							
754	Ordinário	02.001.0004.0122.1103.2004.3339039000000000	0001	02/01/2017	TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTAO LTDA -M	47460	8,81	04/05/2017	0,00	2.937,60
						47461	578,71	04/05/2017	0,00	
						57775	8,81	01/06/2017	0,00	
						57776	578,71	01/06/2017	0,00	
						77574	8,81	06/07/2017	0,00	



MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS
 Execução Orçamentária
 Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2017 Ate: 30/09/2017 Pagamento De: 02/05/2017 Ate: 30/09/2017

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções			Total Líquido	
						Ordem Pago	Data Pagto.	Ret.		
755	Ordinário	09.004.0010.0302.1003.2072.333903900000000	0040	02/01/2017	TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTAO LTDA -M	77584	578,71	06/07/2017	0,00	11.210,70
						92245	8,81	10/08/2017	0,00	
						92247	578,71	10/08/2017	0,00	
						103049	8,81	06/09/2017	0,00	
						103051	578,71	06/09/2017	0,00	
						47391	42,19	04/05/2017	0,00	
						47394	2.199,95	04/05/2017	0,00	
						57862	42,19	01/06/2017	0,00	
						57863	2.199,95	01/06/2017	0,00	
						77731	42,19	06/07/2017	0,00	
						77732	2.199,95	06/07/2017	0,00	
						92508	42,19	10/08/2017	0,00	
						92510	2.199,95	10/08/2017	0,00	
2089	Ordinário	09.004.0010.0302.1003.2072.333903900000000	0040	09/02/2017	TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTAO LTDA -M	103177	42,19	06/09/2017	0,00	2.853,70
						103178	2.199,95	06/09/2017	0,00	
						47946	570,74	04/05/2017	0,00	
						57864	570,74	01/06/2017	0,00	
						77733	570,74	06/07/2017	0,00	
						92511	570,74	10/08/2017	0,00	
						103179	570,74	06/09/2017	0,00	
Total Geral						132.254,25		0,00	132.254,25	

ERNANI ALIPIO KUNZ
 TESOUREIRO
 CPF: 427.786.460-00

ROGER DE CARVALHO FERREIRA MARTINS
 CONTADOR
 CRC/RS 92104/0-6

JUAREZ STEIN
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL
 CPF: 386.025.550-91



MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2017 Ate: 31/12/2017 Pagamento De: 01/11/2017 Ate: 31/12/2017

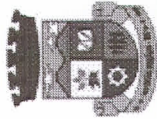
Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções			Total Líquido	
						Ordem	Pago	Data Pagto.		Ret.
12361	Ordinário	03.001.0004.0122.0021.2010.3339039000000000	0001	03/11/2017	IPM SISTEMAS LTDA	125130	4.530,00	14/12/2017	0,00	4.530,00
12362	Ordinário	05.001.0004.0123.0020.2018.3339039000000000	0001	03/11/2017	IPM SISTEMAS LTDA	125036	169,95	11/12/2017	169,95	6.630,05
						125129	6.630,05	14/12/2017	0,00	
						Total Geral	11.330,00		169,95	11.160,05

ERNANI ALIPIO KUNZ
TESOUREIRO
CPF: 427.786.460-00

ROGER DE CARVALHO FERREIRA MARTINS
CONTADOR
CRC/RS 92104/0-6

JUAREZ STEIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 386.025.550-91



MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS
Execução Orçamentária
Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2017 Ate: 31/12/2017 Pagamento De: 01/11/2017 Ate: 31/12/2017

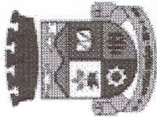
Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Ordem	Pagamentos Pago	Data Pagto.		
12150	Ordinário	08.002.0012.0361.0082.2051.3339039000000000	1140	30/10/2017	ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA	126085	8.800,00	26/12/2017	0,00	8.800,00
12151	Ordinário	09.002.0018.0542.0126.2065.3339039000000000	1060	30/10/2017	ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA	126091	4.500,00	26/12/2017	0,00	4.500,00
Total Geral							13.300,00		0,00	13.300,00

ERNANI ALÍPIO KUNZ
TESOUREIRO
CPF: 427.786.460-00

ROGER DE CARVALHO FERREIRA MARTINS
CONTADOR
CRC/RS 92104/0-6

JUAREZ STEIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 386.025.550-91



MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2018 Ate: 30/04/2018 Pagamento De: 02/01/2018 Ate: 30/04/2018

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções			Total Líquido	
						Ordem	Pagamento Pago	Data Pagto.		Ret.
1059	Ordinário	09.002.0018.0542.0126.2065.3339039000000000	1060	02/01/2018	ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA	1199	9,45	02/02/2018	9,45	620,55
1060	Ordinário	08.002.0012.0361.0082.2051.3339039000000000	1140	02/01/2018	ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA	1945	620,55	09/02/2018	0,00	4.137,00
2154	Ordinário	09.002.0018.0542.0126.2065.3339039000000000	1060	31/01/2018	ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA	2069	4.137,00	09/02/2018	0,00	620,55
3053	Ordinário	09.002.0018.0542.0126.2065.3339039000000000	1060	28/02/2018	ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA	3439	620,55	09/03/2018	0,00	591,70
3054	Ordinário	08.002.0012.0361.0082.2051.3339039000000000	1140	28/02/2018	ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA	4818	591,70	10/04/2018	0,00	4.071,99
Total Geral						4808	10.194,71	10/04/2018	152,92	10.041,79

ERNANI ALIPIO KUNZ
TESOUREIRO
CPF: 427.786.460-00

ROGER DE CARVALHO FERREIRA MARTINS
CONTADOR
CRC/RS 92.104/0-6

JUAREZ STEIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 386.025.550-91



MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS
Execução Orçamentária
Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2018 Ate: 31/03/2018 Pagamento De: 02/01/2018 Ate: 31/03/2018

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Ordem	Pagamentos Pago	Data Pagto.	Ret.	Total Líquido
1061	Ordinário	03.001.0004.0122.0021.2010.3339039000000000	0001	02/01/2018	IPM SISTEMAS LTDA	1190	205,42	01/02/2018	205,42	13.489,58
1062	Ordinário	09.004.0010.0302.1003.2072.3339039000000000	0040	02/01/2018	IPM SISTEMAS LTDA	2200	13.489,58	15/02/2018	0,00	0,00
2157	Ordinário	03.001.0004.0122.0021.2010.3339039000000000	0001	31/01/2018	IPM SISTEMAS LTDA	1495	84,55	05/02/2018	84,55	5.552,45
2158	Ordinário	09.004.0010.0302.1003.2072.3339039000000000	0040	31/01/2018	IPM SISTEMAS LTDA	2197	5.552,45	15/02/2018	0,00	0,00
						2077	205,42	01/03/2018	205,42	13.489,58
						3688	13.489,58	15/03/2018	0,00	0,00
						2969	84,55	01/03/2018	84,55	5.552,45
						3743	5.552,45	15/03/2018	0,00	0,00
						Total Geral	38.664,00		579,94	38.084,06

ERNANI ALIPIO KUNZ
TESOUREIRO
CPF: 427.786.460-00

ROGER DE CARVALHO FERREIRA MARTINS
CONTADOR
CRC/RS 92104/0-6

JUAREZ STEIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 386.025.550-91